



DECRETO EXECUTIVO Nº 958, DE 19 DE OUTUBRO DE 2007.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.007, de 28 de novembro de 2006,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.428,23 (mil quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos) destinado à cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
03.12.362.0014.2.018 – MAN. TRANSP. ESC. ENS. MÉDIO – REC. ESTADO
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. – Pes. Juri.....R\$ 1.428,23

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

Excesso de arrecadação.....R\$ 1.428,23

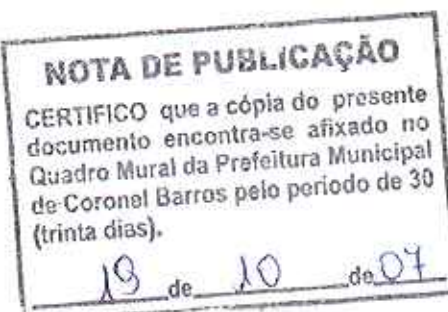
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 19 de outubro de 2007.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst
Sec. Mun. Adm. Planj. Finan



"Somar para Desenvolver"